



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 453/CONSELHO SUPERIOR, DE 23 DE MAIO DE 2019.

**APROVA *AD REFERENDUM* A
ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE
GRATIFICAÇÕES POR ENCARGOS DE
CURSOS, CONCURSOS E PROCESSOS
SELETIVOS, ANEXAS À RESOLUÇÃO N.º
193/CONSUP/2015.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Ofício n.º 327/2019 – DGP/GR/IFRR, e a Portaria N.º 3.424/MPDG, de 29 de abril de 2019 constante no Processo n.º 23231.000262.2019-74,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar *Ad referendum* do Conselho Superior, a alteração das tabelas de gratificações por encargos de cursos, concursos e processos seletivos, anexas à Resolução n.º 193/CONSUP/2015, conforme anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 23 de maio de 2019.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 453/CONSELHO SUPERIOR, DE 23 DE MAIO DE 2019.

TABELAS DE GRATIFICAÇÕES POR ENCARGO DE CURSOS, CONCURSO E PROCESSOS SELETIVOS

VALOR FINANCEIRO DE REFERÊNCIA:

Maior vencimento básico da Administração Pública Federal (correspondente aos cargos de nível superior de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, de Auditor-Fiscal do Trabalho e das Carreiras do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização da União do Quadro em Extinção da União - Ex-Território): R\$ 27.303,62 (vinte sete mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos).

Todos os valores de gratificação são indexados por percentuais do maior vencimento básico da Administração Pública Federal.

Tabela I – Atividades previstas no inciso I: Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.

Atividade	Referência	Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)	Gratificação por Referência (R\$)
Instrutoria em curso de formação de carreiras	Hora (1 hora)	0,5500%	150,17
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Hora (1 hora)	0,5500%	150,17
Instrutoria em curso de treinamento	Hora (1 hora)	0,3625%	98,98
Tutoria em curso à distância	Hora (1 hora)	0,3625%	98,98
Instrutoria em curso gerencial	Hora (1 hora)	0,5500%	150,17
Instrutoria em curso de pós-graduação	Hora (1 hora)	0,5500%	150,17
Orientação de monografia	Orientando (20 horas)	0,2888%	1.577,06
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Hora (1 hora)	0,1875%	51,19
Coordenação técnica pedagógica	Hora (1 hora)	0,3625%	98,98
Elaboração de material didático	Hora (1 hora) (*)	0,3625%	98,98
Elaboração de material multimídia para curso à distância	Hora (1 hora) (*)	0,3625%	98,98
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Hora (1 hora)	0,5500%	150,17

Observação:

(*) Será considerado, para efeito de pagamento de elaboração de material didático, 50% da carga-horária da disciplina. Este valor não será pago para disciplinas na qual o servidor já tenha recebido a gratificação relativa à instrutória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 453/CONSELHO SUPERIOR, DE 23 DE MAIO DE 2019.

TABELA II – Atividade prevista no inciso II: Participação em banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou julgamento de recursos intentados por candidatos em concursos.

Atividade	Referência	Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)	Gratificação por Referência (R\$) (**)
Exame oral	Candidato (01 hora)	0,5125%	139,93
Análise curricular	Candidato (01 hora)	0,3000%	81,91
Correção de prova discursiva	Questão por candidato (15 minutos)	0,2888%	19,71
Elaboração de questão de prova	Questão (01 hora)	0,5500%	150,17
Julgamento de recurso	Questão por candidato (30 minutos)	0,5500%	75,08
Prova prática e/ou de Títulos	Candidato (01 hora)	0,4375%	119,45
Análise crítica de questão de prova	Questão (15 minutos)	0,5500%	37,54
Julgamento de concurso de monografia	Candidato (01 hora)	0,5500%	150,17

Observações:

(*) O julgamento de recurso intentado a Provas Escritas, será pago por questão, e somente em casos excepcionais e devidamente justificados, quando julgado por profissional alheio à elaboração. O julgamento de recurso em Provas de Título e Prática será pago a todos os membros da banca, por candidato.

(**) O valor da gratificação por tipo de concurso obedecerá aos seguintes percentuais relativos à gratificação de referência: concurso para seleção de servidores = 100% (cem por cento); concursos para seleção de alunos para cursos de nível superior = 90% (noventa por cento); concursos para seleção de alunos para curso de nível médio = 80% (oitenta por cento).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 453/CONSELHO SUPERIOR, DE 23 DE MAIO DE 2019.

TABELA III – Atividades prevista no inciso III: Logística de preparação e de realização de cursos ou concursos – planejamento, coordenação, supervisão e execução.

Atividade	Referência (*)	Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)	Gratificação por Hora (RS)	Funções Típicas da Atividade	Exemplos de Funções Típicas em Concursos	Exemplos de Funções Típicas em Cursos
Planejamento	Evento e Complexidade (horas)	0,3000%	81,91	Planejamento e coordenação geral da preparação e realização do evento	Presidência e vice presidência da comissão	Planejamento e elaboração do projeto do curso
Coordenação	Evento e Complexidade (horas)	0,3000%	81,91	Coordenação de atividades estratégicas na preparação e realização do evento	Elaboração e revisão de provas, processamento de dados, coordenação de prova de desempenho, prática e títulos e etc.	Coordenação acadêmica do curso
Supervisão	Evento e Complexidade (horas)	0,2250%	61,43	Supervisão de atividades estratégicas para a preparação e realização do evento	Empacotamento e armazenamento de provas, supervisão de prova de desempenho, prática e títulos e etc.	Supervisão pedagógica do curso
Execução	Evento e Complexidade (horas)	0,1875%	51,19	Execução de atividades operacionais para a realização do evento	Serviços de gráfica, segurança, limpeza, manutenção, organização de evento etc.	Secretaria do curso

Observação:

(*) O número de horas de trabalho será estabelecido pela Tabela V, em função do tipo de evento e da complexidade, de acordo com os critérios definidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 453/CONSELHO SUPERIOR, DE 23 DE MAIO DE 2019.

TABELA IV – Atividades previstas no inciso IV: Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de concursos.

Atividade	Referência por dia de atividade	Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)	Gratificação por Referência (R\$)	Funções Típicas da Atividade	Exemplos de Funções Típicas em Concursos
Fiscalização	Evento (06 horas)	0,1313%	215,10	Execução da Aplicação do concurso	Fiscais de sala, corredor, banheiro e apoio.
Supervisão	Evento (12 horas)	0,3000%	982,93	Supervisão de Atividades Estratégicas na aplicação do concurso	Coordenação ou vice-coordenação de local.